



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 21/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/14, DE 17
DE JUNHO DE 2014.

Concede ao Senhor Luiz Antônio
Monteiro o "Título de Cidadão
Guararemense" e dá outras
providências.

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Luiz
Antônio Monteiro, o "Título de Cidadão Guararemense", pelos
relevantes serviços prestados em prol da comunidade.

Parágrafo único. A outorga do "Título de Cidadão
Guararemense" ao homenageado se fará na Sessão Solene
comemorativa da emancipação político-administrativa de
Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE JUNHO DE 2014.


EDUARDO MAIA DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Cesar Romero Pontes Brito